

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA/APERFEIÇOAMENTO DO HOSPITAL SANTA MARCELINA

O Centro Interdisciplinar de Formação, Ensino e Pesquisa –CIFEP do Hospital Santa Marcelina torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do Programa de Complementação Especializada/Aperfeiçoamento e Curso de área específica como segue:

Área	Pré-requisito	Duração	Vagas	Modalidade
Hematologia e Hemoterapia	Clínica Médica	02 ANOS	02	Curso de complementação

- 1.0** Conforme normativa da Associação Médica Brasileira, são requisitos para obtenção de Título de Especialista o registro definitivo no CRM e pós a conclusão do período de 02 anos, pode ser prestado o título de especialista em Hematologia e Hemoterapia da ABHH e AMB, obedecendo o pré requisito do item b da normativa da AMB:

TÍTULO DE ESPECIALISTA — REQUISITOS		
<b>1) Comprovação de registro definitivo no CRM; <u>e, cumulativamente,</u></b>		
<p><b>a)</b> Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica na mesma especialidade, reconhecido pela CNRM; <u><b>OU, alternativamente</b></u></p>	<p><b>b)</b> Conclusão de treinamento teórico-prático na especialidade, reconhecido pela respectiva Sociedade de Especialidade, desde que com duração e matriz de competência igual à do respectivo Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM; <u><b>OU, alternativamente:</b></u></p>	<p><b>c)</b> Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na área de especialidade, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Especialidade.</p> <p>Caso o Programa de Residência Médica na Especialidade demande o cumprimento de pré-requisito (<i>ex. Clínica Médica como pré-requisito para Cardiologia</i>), o candidato também deve comprovar previamente <b>(i)</b> ser Especialista na área de Especialidade pré-requisito, ou <b>(ii)</b> comprovar capacitação por atuação prático-profissional prévia na Especialidade pré-requisito, em período de tempo mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica.</p>



## 2.0 – Duração: máximo de 2.880 horas por ano proposto.

2.1 -Início: 30/04/2024 a 29/04/2026 para a área com 2 anos de duração.

## 3.0- Das Inscrições

**As inscrições serão abertas no período de 15 de abril de 2024 até 21 abril de 2024 e serão aceitas pelo e-mail: [cifep@santamarcelina.org](mailto:cifep@santamarcelina.org), seguindo-se os critérios:**

3.1- Ler e aceitar as condições do requerimento de inscrição

3.2 - Preencher a Ficha de Inscrição onde deve constar: nome, data de nascimento, nome completo da mãe, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data de expedição; número de inscrição no CRM, nome e instituição onde realizou o programa pré-requisito necessário e devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica DEREM-SESU-MEC.

3.3-Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) até o dia 21/04/2024, e enviar o comprovante para o e-mail [cifep@santamarcelina.org](mailto:cifep@santamarcelina.org), após o que receberá a confirmação da inscrição também por e-mail. O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.

3.4-Os candidatos poderão se inscrever diretamente na COREME do Hospital Santa Marcelina à Rua Santa Marcelina, 177- Vila Carmosina- Itaquera 3º andar com as Sras Meire, Dayane, Ana e/ou Sr Alan , no horário das 08:00 às 16:00h, mediante o preenchimento do formulário, comprovante do depósito bancário do valor acima exposto, na agência 1732 do Banco Itaú, conta corrente nº 15917-1 -ASSOCIAÇÃO Dos Docentes do Hospital Santa Marcelina CNPJ 06.145.903/0001- 47, anexado ao formulário e aos documentos necessários conforme item 3.2.



3.5- O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº1831 e 1832/2008.

3.6- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

3.7- A inscrição poderá ser feita por procuração mediante a entrega da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina, documento do mandato e apresentação do original da Cédula de Identidade do procurador.

3.8- Período de inscrição: **As inscrições estarão abertas a partir de 15 de abril de 2024 à 21 de abril de 2024.**

#### 4.0- Das provas

4.1 - **A prova escrita será realizada no dia 23 de abril de 2024 das 08:00 às 10 horas**, no Hospital Santa Marcelina Situado à Rua Santa Marcelina nº 177- Itaquera- São Paulo, CEP 08.270-070 – 3º andar CIFEP. A critério da Comissão de Provas, objetivando melhor disposição e conforto dos candidatos, poderá ocorrer mudança do local das provas.

4.2- Os candidatos deverão chegar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade. Não serão admitidos no local da Prova qualquer atraso.

4.3 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova após o horário das 08:00 horas.

4.4 - Será considerado habilitado na Primeira Fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco). A nota máxima da prova escrita é 9.0 (nove).



## 5 – Da Segunda Fase: Arguição De Currículo

5.1 – O objetivo da arguição de currículo é estabelecer coerência dos dados apresentados no currículo; permitir ao candidato que apresente as características do curso de graduação, abordando internato, reprovações, dependências e outros; relatar monitorias, estágios, trabalhos publicados, participação em congressos e cursos extracurriculares, bolsas de estudo recebidas e plantões voluntários; ser avaliado quanto à fluência verbal, clareza na exposição, postura, objetividade, além de outros.

5.4- A arguição do currículo ocorrerá no período de **23 de abril de 2024** após a prova.

## 6- **NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO – PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS**

6.1- A realização das atividades presenciais observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de São Paulo, para a cidade de São Paulo – Capital.

6.2 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.

6.3. Será disponibilizado nas salas de realização das provas e banheiros álcool em gel 70% para a higienização das mãos.

## 7.0- Da matrícula

7.1-O candidato aprovado deverá efetuar a **matrícula no dia 29 de abril de 2024**, na sede da COREME do Hospital Santa Marcelina. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar original da Cédula de Identidade, da Carteira do Conselho Regional de Medicina e do Cartão de Identificação do Contribuinte próprio, assim como certificado ou declaração comprobatória do término da Residência Médica reconhecida pela CNRM/SESU/MEC. Os candidatos estrangeiros e/ou

brasileiros formados no exterior deverão apresentar na íntegra os documentos exigidos no item 3.5.

7.2-Os candidatos aprovados e matriculados deverão assumir as vagas no dia 30 de abril.

## **Bibliografia**

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

- GOLDMAN, L.; Schafer, A.I. (eds.). Goldman's CECIL Medicine. 26th ed, Saunders, 2020
- LONGO, D.L; FAUCI, A.; KASPER, D.; HAUSER, S.; JAMESON, J.L.; LOSCALZO, J. (eds.). HARRISON'S Principles of Internal Medicine. 21th ed, McGraw-Hill, 2019